



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE JUDÔ



BOLETIM 65/2017 – SOLICITAÇÃO DE PROMOÇÃO POR MÉRITO

A Entidade que tiver interesse em solicitar promoção por mérito de algum filiado, deverá entregar na secretaria da FGJ o currículo do judoca nos moldes solicitados no Manual do Candidato 2017 (FGJ) e/ou Regulamento para Exame e Outorga de Faixas e Graus (CBJ). No ato da solicitação a Entidade e o judoca deverão estar com as obrigações federativas em dia. Junto do currículo deverá ser enviada a Ficha de Solicitação de Promoção por Mérito. Não serão aceitos documentos enviados por e-mail.

O prazo para entrega da documentação (currículo e ficha) é dia 11 de novembro de 2017 (Sábado).

Os judocas que tiverem suas promoções homologadas pela FGJ deverão realizar o pagamento da taxa de promoção por mérito, que será divulgado por Boletim Oficial.

Salientamos que os valores de homologação de promoção para faixa preta e dans superiores constarão no Boletim para três situações diferentes:

- Candidatos que participam dos cursos e prestam exame;
- Candidatos por mérito que participam dos cursos e não prestam exame;
- Candidatos por mérito que não participam dos cursos e não prestam exame.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2017.

Cesar de Castro Cação
Presidente da FGJ